



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 074/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, **Indica a necessidade de implantação de sentido único de circulação nas seguintes avenidas:** Avenida Pedro Ludovico, Avenida Bartolomeu Bueno da Silva e Avenida Floriano Peixoto, neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a implantação de sentido único de circulação nessas avenidas se apresenta como uma solução viável para organizar melhor o tráfego, evitar cruzamentos perigosos e reduzir o risco de acidentes. Além disso, essa medida contribui para o aumento da capacidade de fluxo nas vias, facilita o deslocamento de veículos e proporciona maior segurança para motoristas, pedestres e ciclistas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 15 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Abmael José Murad Santana Araújo
VEREADOR – PDT